



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 109/95

Sala das Sessões, 04/04/95.

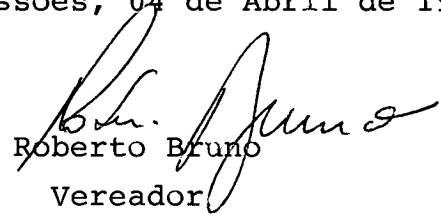

PRÉSIDENTE

CONSIDERANDO que rotineiramente vemos pela cidade, dispostos em locais estratégicos, como esquinas, logradouros e avenidas, vários comerciantes ambulantes, dependurando seus artigos em postes inclusive usando o espaço da calçada para exposição de material de venda;

CONSIDERANDO que é de certa forma denigradora a imagem formada por estes vendedores ambulantes;

INDICO, pelos meios regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estude com o setor competente, a solução do problema, organizando e determinando locais adequados aos vendedores ambulantes.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 1995.


Roberto Bruno
Vereador